

CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: DETRAN	
Unidade Orçamentária: 19301	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto): GERÊNCIA DE MATERIAL E MOBILIÁRIO	
Responsável pela Demanda: ANTONIO	Matrícula:
E-mail: gerenciapatrimonio@detran.mt.gov.br	Telefone:

1 - Objeto (solução preliminar):

- () Material de consumo
(x) Material permanente
() Equipamento de TI
() Serviço não continuado
() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2 - Descrição sucinta do Objeto:

Aquisição de condicionadores de ar tipo Hi Wall - Tecnologia Inverter, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preço nº 008/2026/SEPLAG.

3 - Forma de contratação sugerida:

() Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

(x) Utilização à ARP - Órgão Participante

*Ata de Registro de Preço:

() Adesão à ARP de outro Órgão

*Ata de Registro de Preço:

*Edital que originou a ARP:

*Data de publicação da ARP:

*Data de vigência da ARP:

() Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:

- () SIM¹
(x) NÃO²

Justificativa: Dispensado conforme art. 38. E, do Decreto Estadual 1.525/2022/MT



5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?**(x)** SIM¹**()** NÃO²

Justificativa: A presente demanda está prevista no Plano de Trabalho Anual – PTA 2026

Subação 5: Aquisição e manutenção dos bens e materiais permanentes.		Valor da Subação																			
Responsável / Setor / Telefone: Antônio Santana da Silva / Ger. de Material e Mobiliário / 3615-4754		R\$	2.159.077,00																		
Etapa 1: Adquirir móveis e equipamentos permanentes para modernização da Sede, Ciretrans e Núcleos de Atendimento.		R\$	2.159.077,00																		
Responsável / Setor / Telefone:	Identificador de Uso: Contratos Diversos (CD)																				
28																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Antônio Santana da Silva / Ger. de Material e Mobiliário / 3615-4754</th> <th>Fonte</th> <th>Elem. Desp.</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aquisição de mobiliários e equipamentos para atender a Autarquia</td> <td>17.490.000</td> <td>4490-5200</td> <td>1</td> <td>R\$ 388.026,00</td> <td>R\$ 388.026,00</td> </tr> <tr> <td>Aquisição de mobiliários e equipamentos para atender a Autarquia</td> <td>15.010.000</td> <td>4490-5200</td> <td>1</td> <td>R\$ 1.771.051,00</td> <td>R\$ 1.771.051,00</td> </tr> </tbody> </table>				Antônio Santana da Silva / Ger. de Material e Mobiliário / 3615-4754	Fonte	Elem. Desp.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Aquisição de mobiliários e equipamentos para atender a Autarquia	17.490.000	4490-5200	1	R\$ 388.026,00	R\$ 388.026,00	Aquisição de mobiliários e equipamentos para atender a Autarquia	15.010.000	4490-5200	1	R\$ 1.771.051,00	R\$ 1.771.051,00
Antônio Santana da Silva / Ger. de Material e Mobiliário / 3615-4754	Fonte	Elem. Desp.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total																
Aquisição de mobiliários e equipamentos para atender a Autarquia	17.490.000	4490-5200	1	R\$ 388.026,00	R\$ 388.026,00																
Aquisição de mobiliários e equipamentos para atender a Autarquia	15.010.000	4490-5200	1	R\$ 1.771.051,00	R\$ 1.771.051,00																

6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:

R\$ 275.005,00

7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Aquisição de 108 aparelhos de ar condicionado.

8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:

Disponer de materiais permanentes para atendimento das demandas das unidades do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT;

Diminuir o impacto do calor sobre o ambiente de trabalho e atendimento dos usuários;

Qualidade de vida funcional dos servidores, bem como dos clientes da Autarquia que é prioridade da Gestão do DETRAN-MT;

Renovação dos aparelhos condicionares de ar para aparelhos mais tecnológicos e econômicos, elevando a eficiência energética da autarquia.

9 - Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

Será utilizado à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2026/SEPLAG.

10 - Justificativa para aquisição:

Considerando as altas temperaturas registradas no Estado de Mato Grosso e as fortes ondas de calor sucessivas;



Considerando que a qualidade de vida funcional dos servidores, bem como dos clientes da Autarquia é prioridade da Gestão do DETRAN-MT e do Estado do Mato Grosso;

Considerando a necessidade de manter o conforto térmico nos ambientes internos dos prédios públicos;

Considerando que a utilização frequente de ar condicionado leva a redução da vida útil dos aparelhos que já estão apresentando excessivos defeitos;

Considerando a recomendação de substituição dos aparelhos de tecnologia convencionais para os de tecnologia inverter (mais eficientes);

Considerando que aparelhos mais antigos além de serem menos eficientes, necessitam de reposição de peças com mais frequência. Entre 2023 a 2025, vários aparelhos foram condenados e precisaram ser trocados. Isto posto, algumas Ciretrans estão com aparelhos de ar condicionado, em especial os dos atendimentos, em péssimo estado de conservação;

Através do levantamento técnico feito através de relatórios emitidos mensalmente pela contratada responsável pela manutenção dos aparelhos condicionadores de ar chegou-se o quantitativo em anexo, para atender as unidades descentralizadas;

Existe a previsão de reformas ou manutenções prediais em algumas Ciretrans, desta forma é necessário o envio de aparelhos de ar condicionado seja para atender as locações seja para atender as unidades após as reformas;

Além disso os órgãos participantes no sistema de registro de preços ao fazerem a adesão obtém vantagens, como agilidade nas aquisições, economia de recursos, e facilidade na execução orçamentária dos recursos. Além disso, os órgãos participantes têm as seguintes vantagens:

- Têm suas expectativas de consumo previstas no ato convocatório;
- Têm dos fornecedores o compromisso do fornecimento;
- Têm direito de requisitar, automaticamente, todos os objetos previstos no Srp;

11 - Data pretendida para a aquisição/contratação:

05/08/2026

12 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

Manter as unidades do DETRAN dentro do conforto térmico necessário para um bom atendimento é condição necessária para que o DETRAN preste seus serviços com qualidade e eficiência.

13 – Caso seja composto uma equipe de planejamento da contratação, indicar o(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Integrante Requisitante

Nome: JOÃO VITOR CALDAS CERQUEIRA

Matrícula: 302412

Lotação: GERÊNCIA DE OBRAS

Integrante Técnico (caso necessário)

Nome: JOHNATHAN COSTA SANTOS



Matrícula: 322666
Lotação: GERÊNCIA DE OBRAS
Integrante Licitações e Contratos
Nome:
Matrícula:
Lotação:
Local/Data
Assinatura do Responsável pela formalização da demanda

Cuiabá/MT, 16/07/2026.

